



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

PROJETO DE LEI Nº 22, DE 2020.

“Dispõe sobre denominação de quadra esportiva, localizada no Centro.”

Art. 1º - Fica denominada Quadra **Vildemar de Souza Oliveira**, a quadra esportiva localizada na Avenida Presidente Vargas, altura do número 757, região central deste município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 17 de fevereiro de 2020.

DIOMÁRIO DE SOUZA OLIVEIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
APROVADO SESSÃO SECRFTA
147ª SESSÃO ORDINÁRIA

Em 30 de novembro de 2020.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário